



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCL

Em, 20 / 06 / 07.

PDL 44 / 2007

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º

07.

(Do Sr. Deputado REGUFFÉ e outros)

[Handwritten signature]
Senador Presidente
Câmara da Assembleia do Distrito Federal

LIDO
Em 20/06/07
[Handwritten signature]

Revoga o Decreto Legislativo n.º 1.157/2004, que concedeu o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Tarcísio Franklim de Moura.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo n.º 1.157/2004, que concedeu o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Tarcísio Franklim de Moura, publicado no Diário da Câmara Legislativa do dia 17 de dezembro de 2004.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 44 / 07
Fis. Nº 01 *[Handwritten]*

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo revogar o Decreto Legislativo n.º 1.157/2004, que concedeu o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Tarcísio Franklim de Moura. Segundo o proponente da medida, o então Deputado Distrital Jorge Cauhy. Eis uma das razões que o inspiraram: *"voltando ao Banco de Brasília S/A em janeiro de 1999, exerceu cargos de relevância, até o cargo máximo de Diretor-Presidente, função essa ainda ocupada, na qual desempenhou e ainda desempenha com muito afinco"*. Como se sabe, o agraciado permaneceu no cargo de Diretor-Presidente do Banco de Brasília - BRB, até meados de 2006.

Ocorre que a *Operação Aquarela* deflagrada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a Polícia Civil do Distrito Federal em 14 de junho de 2006 resultou na prisão do Senhor Tarcísio Franklim de Moura, sob a acusação de formação de quadrilha e lavagem de dinheiro durante a sua gestão à frente do Banco de Brasília.

Não quero emitir juízo de valor sobre as acusações atribuídas ao senhor Tarcísio Franklim de Moura, pois sequer lhe foi concedido até o presente momento o direito à defesa e ao contraditório. Porém, não posso aceitar que um cidadão sobre o qual pesem denúncias tão graves com a utilização de dinheiro público permaneça agraciado com a honraria máxima do Poder Legislativo local.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
Recebido em 19 de 06 de 07 às 17h22
131719
Assessoria Matriculada

[Large handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 1 *[Handwritten mark]*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Sou contrário à concessão de Títulos de Cidadão Honorário pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, e apresentei a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 07/2007, com o escopo de retirar tal competência das atribuições desta Casa. Isso porque, entendo que a função do Poder Legislativo é legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo, e não ficar concedendo comendas a quaisquer pessoas.

Em razão de todo o exposto, conclamo meus pares à aprovação do projeto de decreto legislativo em tela.

Sala das Sessões, em ...

Deputado REGUFFE

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 44 107
Fis. Nº 02 Paulk

Deputado Aguinaldo de Jesus

Deputado Alirio Neto

Deputado Aylton Gomes

Dep. Batista das Cooperativas

Deputado Berinaldo Pontes

Deputado Paulo Roriz

Deputado Brunelli

Deputado Cabo Patrício

Deputado Dr. Charles

Deputado Chico Leite

Deputado Cristiano Araújo

Deputado Raad Massouh

Deputada Erika Kokay

Deputada Jaqueline Roriz

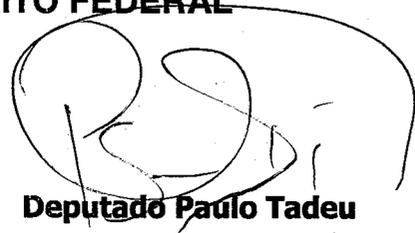
Deputado Leonardo Prudente

Deputado Milton Barbosa



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Benício Tavares



Deputado Paulo Tadeu

Deputado Pedro Passos

Deputada Luzia de Paula

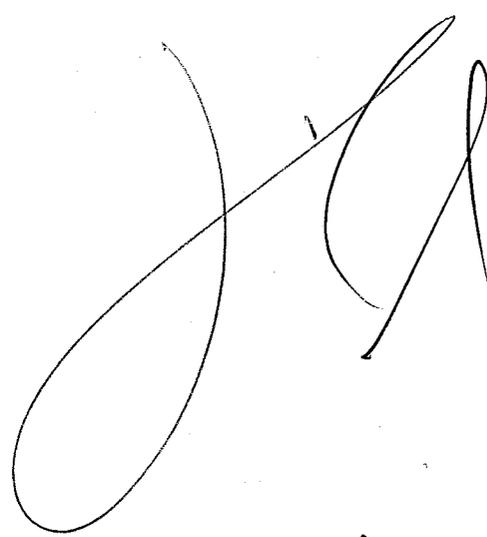


Deputado Rogério Ulysses

Deputado Rôney Nemer

Deputado Wilson Lima

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 44 / 07
Fls. Nº 03 <i>Paula</i>



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.154, DE 2004
(Autoria do Projeto: Deputado Roney Nemer)

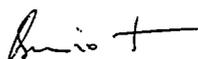
Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília ao Senhor David José de Matos.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor David José de Matos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de dezembro de 2004



Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.155, DE 2004
(Autoria do Projeto: Deputado Chico Vigilante)

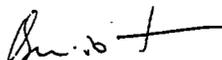
Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Erasto Fortes Mendonça.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Erasto Fortes de Mendonça.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de dezembro de 2004



Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.156, DE 2004
(Autoria do Projeto: Deputados Eliana Pedrosa e Peniel Pacheco)

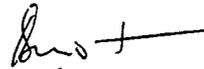
Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Doutora Cleire Paniago Gomes Pereira.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Doutora Cleire Paniago Gomes Pereira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de dezembro de 2004



Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.157, DE 2004
(Autoria do Projeto: Deputado Jorge Cauhy)

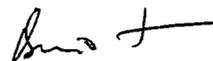
Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Tarcísio Franklim de Moura.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Tarcísio Franklim de Moura.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de dezembro de 2004



Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.158, DE 2004
(Autoria do Projeto: Deputado Jorge Cauhy)

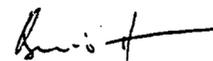
Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Juarez Lopes Cançado.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Juarez Lopes Cançado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de dezembro de 2004



Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

